

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000 <u>www.pedrodetoledo.sp.gov.br</u>

PORTARIA N.º 060, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Contrata Servidora para a Função que Específica."

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 023/2024 do Departamento de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO de existência de aulas livres;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 003/2024;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 009/2023, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 003/2024, a Sra MARINA VIEIRA BISPO, portadora da cédula de identidade R.G. nº 5.***.***-9 SSP/SP, C.P.F. nº 039.***.***-75, para exercer o emprego de Professora de Educação Básica II (03hs/sem - Artes), junto à Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 15/02/2024 à 30/04/2024, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.739 de 25 de janeiro de 2.024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de fevereiro

de 2024.

Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D. Departamento Administrativo em 08 de fevereiro de 2024. /mg.